Ata n.º 1017/2022. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022. Após constatar a presença de todos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Eduardo Henrique Figueira de Souza para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 113. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata anterior nº 1016/2022 realizada no dia 15/10/2022 a qual foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual "Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Meio Ambiente de Alvorada/TO, seus fins, Conselhos Municipais, Fundo Municipal, e dá outras providências". O mesmo foi encaminhado as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Ética e Decoro Parlamentar, para análise e apresentação de Pareceres. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra aos seus colegas vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.

379